

Portaria nº 150/2026

De, 10 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Maria do Amparo Nunes de Sousa, requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença especial;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a MARIA DO AMPARO NUNES DE SOUSA, CPF nº XXX.805.463-XX, servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços de Gerais, Classe “B” – VI a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2013 a 2018 a ser fruída no período de 10.04.2026 à 09.07.2026.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 10 de abril de 2026.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação